



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 007/2022

Processo: 345/2022/Interno

Objeto: REFORMA GLOBAL DO TRATOR MF 283, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 09h00 horas reuniram-se na Câmara Municipal de Rolador, sito a Avenida João Batista, nº. 633, a Pregoeira LAURA PETRI e equipe de apoio Senhores ODELMAR FENNER e MARCELO SCHMEING, nomeados pela Portaria 7.171 de 29 de junho de 2021.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
PAULO CESAR CARVALHO CPF: 908.341.350-00	M. I. CARVALHO LTDA -ME CNPJ: 43.890.566/0001-49
DANILO RAIMUNDO SCHOMER CPF:010.125.170-04	ELETRO DIESEL UNIGAL LTDA - ME CNPJ; 92.080.464/0001-73
ANA CARLA SILVA DA LUZ CPF; 018.946.730-42	ARIELSON LAILTON FREIER CNPJ: 10.257.610/0001-29

A Pregoeira recebeu as declarações das Licitantes que atenderam plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, respectivamente.

Registra-se que a Empresa Arielson Lailton Freier não foi credenciada como ME/EPPP, uma vez que, apresentou a declaração de contador à qual não estava acompanhada de pelo um dos documentos solicitados no item 3.10 do Edital. As demais Empresas se credenciaram como EPP ou ME.

REGISTRO DO PREGÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
SECÇÃO DAS LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS



Ato contínuo foi aberto o envelope contendo as propostas das empresas e com a colaboração dos membros da equipe de apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital.

PROPOSTA ESCRITA, NEGOCIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM	M. I. CARVALHO - ME	UNIGAL - ME	ARIELSON FREIER
01	27.712,00 – 26,980,00 – 26.800,00 – 26.700,00 – 26.490,00 – 26.290,00 – 26.240,00 – 26.200,00 – 25.800,00 – 25.500,00 – 25.000,00 – 24.500,00 – 24.000,00 – 23.500,00 – 22.500,00 – 22.000,00 – 21.500,00 – 21.000,00 – 20.790,00 – 20.490,00 – 20.100,00 – 19.950,00 – 19.890,00 – 19.840,00 – 19.450,00- 19.390,00 – 19.000,00 – 18.500,00 – 18.000,00 – 17.500,00	29.202,05 – 26.990,00 – 26.950,00 – 26.750,00 – 26. 500,00 – 26.300,00 – 26.250,00 – 26.220,00 – 26.000,00 – 25.780,00 – 25.400,00 - 24.980,00 – 24.480,00 – 23.980,00 – 23.000,00 – 22.400,00 – 21.900,00 – 21.400,00 – 20.900,00 – 20.500,00 – 20.400,00 – 20.000,00 – 19.900,00 – 19.850,00 – 19.500,00 – 19.400,00 – 19.350,00 – 18.980,00 – 18.490,00 – 17.990,00 – SL	29.789,96 – 27.000,00 - SL

Registra-se que a Empresa Unigal se comprometeu a entregar bomba de água no item 21, conforme solicitado no Edital, bem como informou que os códigos das peças ofertadas, seriam correspondentes ao do Edital.

Registra-se que a empresa Arielson se comprometeu a entregar os itens 36 e 44 conforme descrito no Edital.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta com os credenciados representantes da empresas vencedoras, a Pregoeira decidiu motivadamente a respeito da aceitabilidade das propostas e dos objetos, considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** quanto ao valor e os objetos por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope da empresa vencedora, foi analisada a documentação de habilitação e verificado a veracidade das referidas, constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital. Os documentos de habilitação examinados e rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



RESULTADO

Á vista da habilitação, foi declarado que a empresa **M. I. Carvalho Ltda - ME** foi vencedora do item, conforme tabela acima.

ADJUDICAÇÃO

A Adjudicação do objeto fica condicionado a apresentação de nova proposta escrita adequada ao preço ofertado na etapa de lances nos termos do item 8.24 do Edital. Considerando que a sessão terminou às 10:45 e o prazo estabelecido no item 8.24 do Edital, é de 48 horas contados do término da seção, e ainda que, o referido prazo se contado do término da seção encerra no final de semana, ciente disso a pregoeira estendeu o prazo até segunda feira às 17:00 Consultado os licitantes, declinaram o direito de interpor recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Registra-se que o representante da Empresa vencedora informou que, embora não conste no Edital o prazo de garantia, a Empresa se compromete a dar garantia de um ano, do serviço realizado.

Odelmar Fenner
Presidente

Laura Petri
Pregoeira

Marcelo Schmeing
Membro



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
SECÇÃO DAS LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”